

CONSIDERANDO que a proposta de parceria apresentada pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA contém elementos que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, justificando o valor previsto para a realização do objeto, nos termos do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024;

CONSIDERANDO que a parceria a ser celebrada encontra guarida na previsão do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, no sentido de que os termos de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público.

Em cumprimento ao disposto no Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, motiva-se, por meio do presente ato, a dispensa de chamamento público na celebração do Termo de Fomento nº 38/2024, a ser firmado com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA.

Nos termos do Art. 29 e Art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e art. 14 do Decreto nº 4.040/2024, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para eventuais impugnações à justificativa da presente dispensa de chamamento público.

NILSON PINTO
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167747

PORTARIA DE Nº 056 / IDEFLOR BELÉM-PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos do disposto do Decreto 4.040/2024.

O Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015. RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento 38/2024 os seguintes servidores: SORAYA SOUZA DE LEMOS, matrícula nº 57201136, ADRIANA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES, matrícula nº 5908205, e AMANDA ELGRABLY DE REZENDE, matrícula nº 5900404.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participar da Comissão colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente para avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações a qual serão implementadas.

Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167746

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2024 PROCESSO Nº 2024/1341548

OBJETO: O projeto PEMA – Conscientização e Turismo Arqueológico na Amazônia Sul-Americana visa promover a preservação e valorização do patrimônio arqueológico de Monte Alegre, no Pará, por meio de ações educativas e de incentivo ao turismo sustentável. A iniciativa busca conscientizar a população local sobre a importância histórica e cultural dos sítios arqueológicos da região, que incluem pinturas rupestres e vestígios de antigas civilizações amazônicas, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento econômico local através do turismo. Através de atividades educativas, capacitação de guias e operadores turísticos e produção de materiais informativos, o projeto pretende estimular a preservação desses locais de relevância histórica e fortalecer a identidade cultural de Monte Alegre, integrando a comunidade e os visitantes em um esforço colaborativo de proteção e valorização da herança arqueológica da Amazônia.

IDEFLOR-Bio - CNPJ nº 08.780.663/0001-88.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, inscrita no CNPJ: 13.953.842/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8365; Fonte de Recursos: 02759000016-011139;

Elemento de Despesa: 335041; Ação: 299123; P.I 23DEF349201.

Valor Total: R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/2025 a 06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167752

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276 e tendo em vista o disposto nos Lei Estadual nº 6.963/2007, alterada pela Lei nº. 8.096/2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 38/2024 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, inscrita no CNPJ: 13.953.842/0001-00.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosangela Farias Marcelino Matrícula nº 5366755.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Lígia Antônia Do Vale Cordeiro Matrícula nº 5829993.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1167754

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023 PARTES: IDEFLOR-Bio e JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 30/2023, que totaliza o valor de R\$ 201.372,00 (duzentos e um mil, trezentos e setenta e dois reais) para suprir as necessidades do IDEFLOR-Bio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 02759000016; Elemento de Despesa: 339039.

ASSINATURA: 13/02/2025.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio
CONTRATANTE

Protocolo: 1167759

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-FESPDS/SEGUP/PA
Processo: 2024/1273077
Exercício: 2025

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025- SEGUP/FESPDS/PA

Objeto: aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Empresa, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 040/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 037/2025-CONJUR.

Data da Assinatura: 07/02/2025

Vigência: 07/02/2025 a 06/02/2026

Valor Global: €303.097,31 (trezentos e três mil, noventa e sete euros e trinta e um centimos)

Programação Orçamentária: Previsão Orçamentária: Investimento; Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077(Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674-8 - CONTA 13.418-X; Natureza de Despesa: 344905214

Contratada: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A.

VAT: 01541040174

Endereço: sede à Via P. Beretta nº 18, Gardone Val Trompia, Brescita, Itália

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1167725

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-SEGUP/FESPDS/PA
Processo: 2024/54799
Exercício: 2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: aquisição de material de consumo, para atender às demandas de atendimento clínico e especialidades de odontopediatria, endodontia, periodontia e cirurgia da Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 27/2021 (LOTE 03)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 469/2024-CONJUR

Data da Assinatura: 12/02/2025

Vigência: 12/02/2025 a 11/02/2026

Valor Global: R\$ 43.952,50 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - conta 13.180-6; Natureza de Despesa: 3339030

Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

CNPJ: 11.215.901/0001-17

Endereço: Av. Robert Koch, n.º 669, Vila Operária, Londrina/PR, CEP 86038-350

Ordenador de Despesas: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Protocolo: 1167706

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – SEGUP
Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA - Segundo Módulo, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 030/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025